



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 002/2010 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente da Congregação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / Campus Divinópolis, Professor José Maria Vieira da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com decisão do plenário do órgão, ocorrida na última reunião, realizada dia 15 de julho de 2010.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o encaminhamento da proposta do projeto do curso de graduação de Sistema de Informação noturno no Campus de Divinópolis para a tramitação no Conselho de Graduação.
- Art. 2º - A implantação do curso fica condicionada a uma nova reunião da Congregação do Campus Divinópolis para a aprovação do início do curso desde que atendidas às condições necessárias de infraestrutura.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Maria Vieira da Fonseca
Presidente do Colegiado
CEFET-MG / Campus Divinópolis